



Gabinete do Deputado Distrital José Edmar, PMDB

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ,

Em 17/06/99.

José Edmar
Deputado Distrital

PDL 86 /99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Concede o Título de Cidadã Honorária
de Brasília a Senhora ZORAH DE
SIQUEIRA SANTOS.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a
Senhora **ZORAH DE SIQUEIRA SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Protocolo Legislativo
PDL n.º 86 / 199 9
Fls. n.º 01

A Senhora ZORAH DE SIQUEIRA SANTOS, nasceu na cidade de Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1927, contando hoje setenta e um anos. Filha do Sr. Euclides Coelho dos Santos e de Dona Josefina de Siqueira Santos, casou-se em 1953 e teve dez filhos, dentre eles o primeiro casal de gêmeos de Brasília. Tem dez netos.

Chegou a Brasília em 1961 mudou-se para Brasília indo residir na, na SQS 108, isto é, há trinta e oito anos. Dedicou-se a trabalhar com a comunidade, dando assistência a hospitais, creches, asilos e orfanatos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 1994, foi eleita Prefeita da SQS 304, onde reside há vinte e cinco anos, e onde emprestou sua colaboração em benefício da quadra. Em 1995, ajudou a organizar a Associação dos Amigos do Hospital da Asa Sul, sendo eleita sua primeira presidente, conseguindo donativos. Em 1998, com setenta e um anos, candidatou-se à Deputada Federal pelo PMDB.

O maior orgulho de Da. Zorah é sua família. Até criar seus filhos, nunca teve tempo a não ser para dedicar-se a sua casa, a qual sempre cuidou com muita dedicação. Mulher dinâmica e trabalhadora, encontrou tempo para desenvolver voluntariamente assistência social aos mais carentes. Possui número incontável de amigos sinceros que muito a admiram.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres Deputados para apoiarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 1999


Deputado Distrital **JOSÉ EDMAR, PMDB**

Protocolo Legislativo

PDL n.º 86 / 199 9.

Fls. n.º 02 1